

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 11 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1159

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 132	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

TOTAL	R\$ 15.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

TOTAL	R\$ 15.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 EDITAL Nº 022, DE 08 MARÇO DE 2024 Convocação

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao disposto no item 11.1 do Edital nº 004/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para preenchimento de vagas neste Município, **CONVOCA** os seguintes candidatos para assumir as funções temporárias, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Thais Clisse Rodrigues Oliveira	Atendente de Escola	4º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 08 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

Assunto: Termo de cancelamento de contrato nº23/2024. Partes: Município de General Câmara e a empresa MARCELO DOS SANTOS TRANSPORTES. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por limite nº21/2024. Justificativa: Solicitação da Secretaria de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 39/2024
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Douglas Junqueira Castro & Cia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação de 1 (um) ônibus, nos dias 07 e 08/03/2024, para o transporte do evento 8º Vamos Juntas.
Solicitante: Secretaria de Assistência Social.
Valor: R\$ 2.900,00.
Data da assinatura: 07/03/2024
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 21/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº175, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Altera Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura de General Câmara, disposta pela Portaria 025/2021 de 26/01/2021.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Cargas, Supervisão e Avaliação de Patrimônio Público da Prefeitura de General Câmara, passando a contar com os seguintes membros.

Cassia Reis da Rosa – Secretaria de Finanças

Michele Maciel - Secretaria de Saúde

Ilvane Soares - Secretaria de Administração

Carlos R.Gomes - Secretaria de Finanças

Sonia Leal da Silva - Câmara Municipal de Vereadores

Regina Magalhães - Secretaria de Agricultura

Art. 2º Revoga Portaria nº 025/2021 de 26/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

